

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**  
**PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**  
**GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 005/2025**

**AUTOR**

**Vereador: Ivandro Antônio Buzanello**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:**

**Unidade: Secretaria Municipal de Educação – SEMED Valor: R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), Projeto/Atividade: 2.055 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.**

**Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana**

**Objetivo: Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.**

**Justificativa:** A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, na **Fonte: 0.1.500.****

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**IVANDRO ANTONIO BUZANELLO**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVANDRO</b>	<b>05</b>	<b>20/12/2025</b>
ID: <b>534926</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3177898B</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>20/12/2025 15:05:42</b>	Finalização:	<b>20/12/2025 15:06:47</b>
MD5: <b>AF61EE56CAACE5DBEFC90AB6E4C70D10</b>		
SHA256: <b>EF3C612E74F2A69600F1B6B74C427246A1C8AD109506C374C760EF101F47C941</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 15:06:34
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 15:06:16
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/12/2025 21:17:10
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534926 e o CRC 3177898B.